

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia/PB, Dr. Juarez Duarte Lima, no período de 07.04 a 06.05.2015,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 101.325.059, desta Capital à cidade de Areia/PB, no dia 14.04.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 14 e 15.04.2015, com retorno no dia 15.04.2015.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente